

Os estados estão nadando em dinheiro

Ocorreram dois fatores que fizeram com que os estados melhorassem muito a sua situação financeira em 2019 e 2020. São eles o congelamento da despesa com pessoal pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, o aumento das transferências federais em 2020, o extraordinário crescimento das receitas próprias em 2021 e o efeito das reformas da previdência e administrativa. Quanto a esta última, no RS houve suspensão das vantagens temporais, alteração do quadro do magistério, que não sabemos como foi nos outros estados.

Deve ser destacado que o efeito da LC 173/2020 cessa no final do corrente exercício, e esse crescimento da receita não se repetirá, a partir do ano que vem, quando recrudescerão as reivindicações salariais.

Entretanto, a reforma previdenciária e das vantagens do pessoal produzirão efeito com o decorrer do tempo, **reduzindo o alto crescimento vegetativo da folha vigente até então**. Essa é a grande saída para o RS.

No primeiro semestre do corrente exercício os estados formaram um superávit orçamentário (receita total menos despesa total) de R\$ 75,9 bilhões, correspondendo a 15,8% da receita corrente¹. Em relação ao mesmo período de 2020, houve um incremento de 121,1%. A Tabela 1 mostra o resultado apurado em cada estado e sua participação na receita corrente, bem como a posição de cada estado no “ranking” do demais estados.

O Estado do Rio Grande do Sul, embora ficasse em 25º lugar, com R\$ 2,757 bilhões ou 10,8% da receita, vem de um déficit de R\$ 1,735 bilhão em igual período do exercício anterior, sendo o único com resultado negativo no período.

O Estado de São Paulo alcançou quase R\$ 20 bilhões ou 15,4% da receita corrente. É surpreendente o resultado de R\$ 6,2 bilhões de Minas Gerais, altamente deficitário até então. Minas Gerais despendeu 9,3% da receita em serviço da dívida e São Paulo, 7,7%, acima da média estadual, que foi de 5,7%.

¹ Na realidade, receita corrente líquida efetiva, porque está deduzida das transferências constitucionais aos estados e do Fundeb.

A redução dessa despesa contribuiu para isso, mas nem tanto, porque ficaram bem acima da média.

Tabela 1. Resultados orçamentários dos Estados no primeiro semestre de 2021 e sua comparação com a receita corrente

Em R\$ 1.000,00

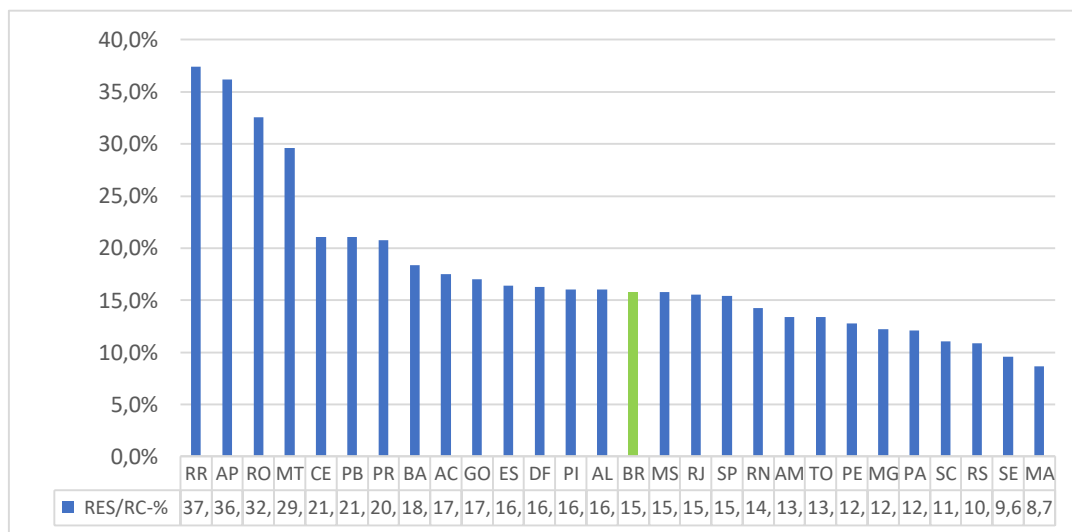
ORDEM	ESTADOS	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	RECEITA CORRENTE *	RESULTADO/ REC.CORRENTE	ORDEM RESULT./ REC.CORRENTE
1	AC	625.658	3.575.751	17,5%	9
2	AL	880.165	5.483.663	16,1%	14
3	AM	1.443.996	10.771.933	13,4%	19
4	AP	1.060.226	2.930.912	36,2%	2
5	BA	5.058.724	27.584.284	18,3%	8
6	CE	3.063.950	14.532.011	21,1%	5
7	DF	2.188.246	13.455.777	16,3%	12
8	ES	1.435.189	8.764.875	16,4%	11
9	GO	2.607.329	15.343.266	17,0%	10
10	MA	782.697	9.032.152	8,7%	27
11	MG	6.179.094	50.655.026	12,2%	22
12	MS	1.280.550	8.118.690	15,8%	15
13	MT	3.489.248	11.781.817	29,6%	4
14	PA	1.871.294	15.504.232	12,1%	23
15	PB	1.371.562	6.507.291	21,1%	6
16	PE	2.370.498	18.535.949	12,8%	21
17	PI	941.418	5.864.370	16,1%	13
18	PR	4.873.145	23.476.691	20,8%	7
19	RJ	5.438.565	35.045.660	15,5%	16
20	RN	882.389	6.179.336	14,3%	18
21	RO	1.540.151	4.726.158	32,6%	3
22	RR	1.037.005	2.770.627	37,4%	1
23	RS	2.757.703	25.434.899	10,8%	25
24	SC	1.703.314	15.405.468	11,1%	24
25	SE	475.633	4.973.029	9,6%	26
26	SP	19.874.519	128.728.049	15,4%	17
27	TO	660.459	4.944.170	13,4%	20
Total		75.892.726	480.126.089	15,8%	

FONTE: Dados brutos do SICONFI/STN. Acesso em 5/9/2021.

(*) Receita corrente líquida das transferências aos municípios e do Fundeb.

O Gráfico 1 mostra o resultado orçamentário dos estados em ordem decrescente de participação na receita corrente.

Gráfico 1. Resultado orçamentário dos estados em % da receita corrente – junho/2021

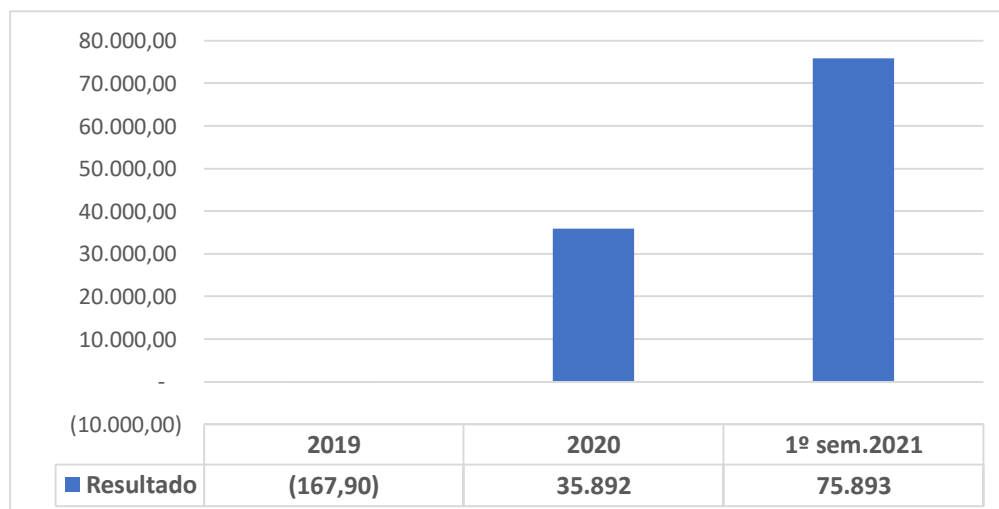


FONTE: Dados brutos do SICONFI/STN. Acesso em 5/9/2021.

Tomando os estados em seu conjunto, eles saíram de um déficit de R\$ 167,9 milhões em 2019, com oito estados deficitários, para um superávit de R\$ 35,9 bilhões em 2020 e para R\$ 75,9 bilhões no primeiro semestre de 2021, com todos os estados superavitários (Gráfico 2).

Gráfico 2. Resultados orçamentários dos estados em 2019, 2020 e 1º semestre de 2021

Em R\$ milhões correntes.



FONTE: Dados brutos do SICONFI/STN. Acesso em 5/9/2021.

1. Crescimento extraordinário da receita

O exercício de 2020 houve um crescimento nominal de 3,9% nas receitas correntes, formado pela ponderação de uma queda de 2,4% das receitas próprias e por um crescimento também nominal de 27,5% nas transferências correntes (Tabela 2).

Tabela 2. Receitas correntes nos exercícios de 2019 e 2020

RECEITAS	R\$ 1.000,00		
	2019	2020	VAR.%
Transferências correntes	177.398.341	226.173.611	27,5%
Correntes próprias	654.995.336	638.967.464	-2,4%
Total receitas	832.393.677	865.141.074	3,9%

FONTE: Dados brutos do SICONFI/STN. Acesso em 5/9/2021.

Já no primeiro semestre de 2021, comparativamente com igual período do exercício passado, a receita corrente cresceu nominalmente 20%, sendo resultado de 10,8% nas transferências correntes e de 23% nas receitas próprias, fruto principalmente do aumento da arrecadação do ICMS (Tabela 3).

Tabela 3. Receitas correntes nos 1º semestres de 2020 e de 2021

RECEITAS	R\$ 1.000,00		
	1º sem.2020	1º sem.2021	VAR.%
Transferências correntes	100.442.284	111.291.142	10,8%
Correntes próprias	299.782.848	368.834.947	23,0%
Total receitas *	400.225.132	480.126.089	20,0%

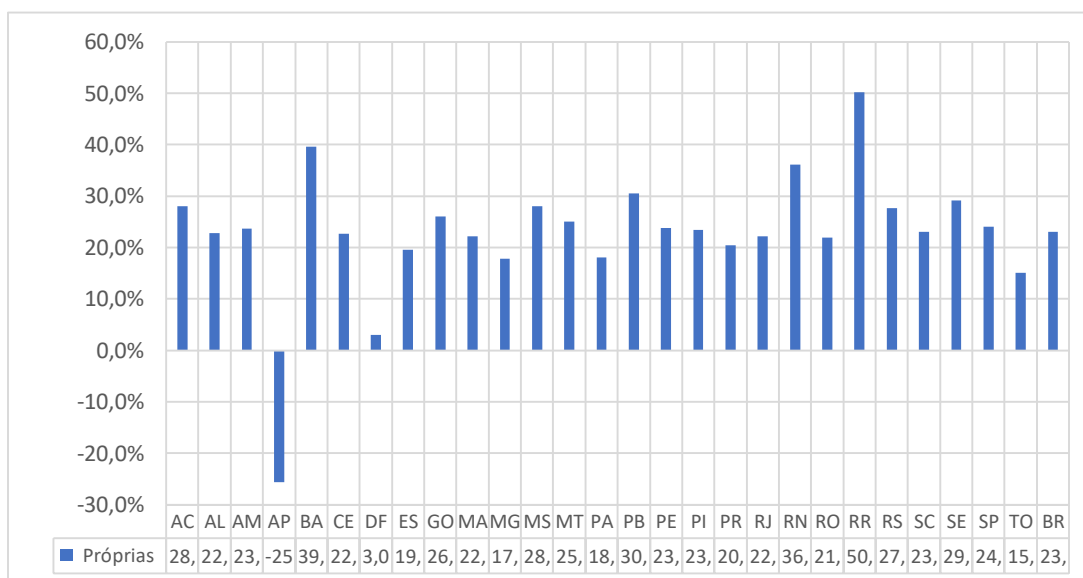
FONTE: Dados brutos do SICONFI/STN. Acesso em 5/9/2021.

(*) Receita corrente líquida das transferências aos municípios e do Fundeb.

O Crescimento das receitas próprias por estado está demonstrado no Gráfico 3, ficando a maioria na faixa entre 20% e 30%, havendo casos superiores a 30%, como Bahia Roraima (50,2%), Bahia (39,6%), Rio Grande do Norte (36,2%) e Paraíba (30,6%).

Nos estados da Região Sul, o Estado do Rio Grande do Sul, com 27,6% ficou na primeira posição, seguido de Santa Catarina, com 23,1% e Paraná, com 20,4%.

Gráfico 3. Crescimento das receitas próprias por estado no 1º semestre 2021



Essa grande expansão se explica pelo ICMS principal tributo, que sofreu os efeitos dos preços por atacado e também da inflação e uma lenta recuperação na economia, O IGP-DI, em cuja formação 60% são preços por atacado, cresceu mais de 30% no período. Os preços dos combustíveis e energia elétrica também explicam o fenômeno, assim como o auxílio emergencial do Governo Federal, por beneficiar uma faixa da população com alta propensão a consumir.

Deve ser destacado, ainda, que a comparação sobre uma **base deprimida** devido à covid-19, mesmo assim, houve grande crescimento. Caso contrário, não teria havido os enormes superávits que existiram.

2. Crescimento da despesa no primeiro semestre de 2021

No primeiro semestre de 2021 sobre igual período do ano anterior, a receita corrente cresceu 20% e a receita total, 17%. Na mesma comparação, a despesa total cresceu 8,4%. O item que mais cresceu foi o serviço da dívida, 42,3%, porque teve pagamentos suspensos no ano anterior. Os investimentos apresentaram uma boa expansão, de 12,5%. Mas a grande razão do excelente desempenho das finanças foi o crescimento da despesa de pessoal, em apenas 2,6% (Tabela 3).

Tabela 3. Crescimento da receita e da despesa no 1º semestre de 2021

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM.2020	1º SEM.2021	VARIAÇÃO %
Receita total	453.548.111	530.488.879	17,0%
Receita corrente	400.225.132	480.126.089	20,0%
Despesa total	419.224.935	454.596.153	8,4%
Pessoal	210.333.822	215.812.879	2,6%
ODC	129.985.863	152.763.614	17,5%
Serviço da dívida	19.124.663	27.207.410	42,3%
Investimentos	12.467.474	14.024.050	12,5%
Despesas intraorçamentárias	47.313.114	44.788.201	-5,3%
Resultado orçamentário	34.323.176,15	75.892.725,83	121,1%

FONTE: Dados brutos do SICONFI/STN. Acesso em 5/9/2021.

Conclusão

Quem examinasse as contas estaduais em 2019, quando 1/3 dos estados foram deficitários, totalizando um déficit de R\$ 168 milhões, tendo ocorrido no ano seguinte a pandemia do coronavírus, quando se esperava o pior, não imaginaria que em 2020, os estados formassem um superávit orçamentário de R\$ 35,9 bilhões e no primeiro semestre de 2021, se elevasse para R\$ 75,9 bilhões, com todos os estados superavitários.

Por outro lado, A União saiu de um déficit primário que vinha decrescendo, de R\$ 78,6 bilhões em 2019, para R\$ 746 bilhões em 2020, superando R\$ 1 trilhão com os juros da dívida.

As medidas tomadas em nível federal foram providenciais, como a distribuição de recursos a estados e municípios, de R\$ 60 bilhões, com igual valor em suspensão de dívidas. A medida mais eficaz, no entanto, foi o congelamento de todas as vantagens do funcionalismo, até o final do exercício atual, pela Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Os estados por sua vez fizeram a reforma da previdência. O Estado do RS, por exemplo, fez também as reformas nos quadros de pessoal, com a eliminação das vantagens por tempo de serviço. Tudo isso reduziu o crescimento vegetativo da folha de pagamento, que anulava os incrementos da receita, impedindo a redução dos déficits. Era com um carro patinando, sempre no mesmo lugar.

Se em 2020 o crescimento da receita se deveu principalmente às transferências federais, em 2021 ele decorreu do extraordinário crescimento do ICMS que, mesmo comparado com uma base deprimida, apresentou grandes índices de crescimento nos estados.

As causas principais estão localizadas no alto crescimento dos preços por atacado, refletido na enorme variação dos IGPs, acima de 30%, na própria inflação, na ajuda emergencial para uma população com alta propensão a consumir e na recuperação da economia, mesmo que lenta.

Com isso os estados ficaram “nadando em dinheiro”. Mas a situação não é consistente, porque essa bolha de crescimento da arrecadação deve chegar ao fim e os efeitos da lei federal citada cessarão no final do ano.

Acreditamos, no entanto, que, mesmo cessando os efeitos das medidas citadas, os estados poderão continuar numa situação superavitária, desde que tenham feito ou façam as reformas necessárias, evitando o gasto desnecessário e não se deixando dominar por práticas populistas.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2021.